



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº 25/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 18 de março de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 18.606 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 19:15h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros:, Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Laís Letícia de Melo Andrade, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Vanessa Marques Ferreira Alves e Sidnei dos Santos.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0046/2023** **Tipo de Instrumento:** TERMO DE COLABORAÇÃO da **Associação de Apoio à Pessoa Câncer Lucas Tapi - Instrumento Nº:312023 - Ano: 2023 - Valor Global: R\$ 80289,01.** Unidade responsável Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva, inclusão; 20/06/2023. Período de aceite da despesa - Início:03/05/2023 - Término: 31/12/2023.

O objetivo da proposta é a realização de atendimentos gratuitos multiprofissionais na área de serviço social, psicologia, fisioterapia e nutrição, aos usuários da rede municipal de saúde (SUS) sem qualquer distinção. A Associação, possui capacidade para 450 atendimentos, com demanda espontânea de membros da família ou da comunidade. O encaminhamento é feito pela rede pública municipal e das demais políticas públicas setoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Devida a uma denúncia anônima na ouvidoria do Município de São José do Rio Pardo, essa comissão juntamente com as Gestoras Roberta e Jéssica , fizeram uma visita presencial no local que está situado na Rua Agenor Tadey, nº 48, Bairro Bela Vista.

Na denúncia, o denunciante alega que a Unidade está funcionando inadequadamente, em condições insalubres, documentação irregular, que está empregando vários membros da família do Presidente / Responsável, o carro utilizado pela unidade para a locomoção dos pacientes em tratamento foi comprado de forma irregular.

Essa comissão analisou todos os documentos mencionados como irregulares na denúncia, e não foi encontrada nenhuma irregularidade na Associação de Apoio à Pessoa com Cancêr Lucas Tapi que a desqualifique, sendo assim permanece a parceria com o município de São José do Rio Pardo.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 20:03 h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Laís Letícia de Melo Andrade

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Sidnei dos Santos

Vanessa Marques Ferreira Alves